

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP CEP: 13253-205

(11) 3183-0630

www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-feira, 04 de Janeiro de 2024

Edição nº 3097 - Edição Extraordinária - Ano XXI

SUMÁRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - RETIFICAÇÃO PORTARIAS

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira

Diagramação: Fabio Hercules

- 2 Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro
 - Delforno;

3

Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira:

Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon:

Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Alberto Hiroshi Bando

Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi:

Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;

Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte,

Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique

Pereira:

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir

Aoun;

Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo:

Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte: Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei $N^{\rm g}$ 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei № 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico

https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP

Telefone: (11) 3183-0630

https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - RETIFICAÇÃO

Itatiba - Edição nº 3097 - Edição Extraordinária - Ano XXI, 4 de Janeiro de 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - RETIFICAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – **01/2019** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Dia 05/01/2024 às 10h00min no balcão do RH.

Educador Físico - (Comparecer com RG, CPF, Diploma de Nível Superior completo em Educação Física - Bacharel e comprovação de inscrição definitiva e atualizada no órgão competente).

1º VALDIR SALMASO JUNIOR

Médico Geriatra - (Comparecer com RG, CPF, comprovante de Conclusão do Ensino Superior e Especialização ou Residência Médica reconhecida na área).

1º AMANDA XIMENES REIS

RETIFICAÇÃO:

Médico Urologista - (Comparecer com RG, CPF, comprovante de Conclusão do Ensino Superior e Especialização ou Residência Médica reconhecida na área).

Onde se lê: 2º GUILHERME AUGUSTO ZAMBONI leia-se 2º JULIO AUGUSTO PADOVANI

Odontólogo para pacientes com necessidades especiais - (Comparecer com RG, CPF, Diploma de Nível Superior em Odontologia e especialização na área para pacientes com necessidades especiais e comprovação de inscrição definitiva e atualizada no CRO).

1º ISADORA DOURADO CARDOSO ALVES

Técnico de Informática - (Comparecer com RG, CPF, certificado de conclusão de Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Informática ou Técnico em Eletrônica ou Técnico em Redes de Computadores, reconhecido pelo MEC).

1º EDUARDO HENCK MARTURANO

OBS: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2019.

XII – DA CONTRATAÇÃO

12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca – Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 04 de Janeiro de 2024

Francieli Guinami dos Santos

Secretária de Administração.

Portaria nº 8.630/2023



EXTRATOS

Itatiba - Edição nº 3097 - Edição Extraordinária - Ano XXI, 4 de Janeiro de 2024

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º121/2022. Processo Administrativo n.º03421/2022. Modalidade: Pregão Presencial n.º90/2022. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: JC SOLUÇÕES EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º0121/2022, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimo em seu objeto, e, na Cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº03421/2022. Valor: R\$ 262.813,40 (duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos e treze reais e quarenta centavos). Prazo: Prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias. Assinatura: 13/12/2023.

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Convênio n.º03/2022 que entre si celebram o Município de Itatiba e a Fundação do ABC, qualificada como entidade filantrópica, CNPJ n.º57.571.275/0001-00. Processo Administrativo n.º04146/2022. Convenente: Prefeitura do Município de Itatiba. Conveniada: FUNDAÇÃO DO ABC. Objeto: O presente termo de aditamento tem

n.º57.571.275/0001-00. Processo Administrativo n.º04146/2022. Convenente: Prefeitura do Município de Itatiba. Conveniada: FUNDAÇÃO DO ABC. Objeto: O presente termo de aditamento tem por finalidade aditar o Convênio nº03/2022, na "Cláusula Sétima – Do Financiamento do Convênio de Gestão item 7.2.6", para promover o Repasse da União, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º04146/2022 e Plano de Trabalho devidamente aprovado (fls. 495-506). Valor: R\$ 63.728,61 (sessenta e três mil e setecentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos). Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00, 10.301.0007.2.032. Prazo: mantido. Assinatura: 15/12/2023.

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º159/2020. Processo Administrativo n.º03413/2020. Modalidade: Pregão Presencial n.º88/2020. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. Objeto: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade aditar o Contrato n.º159/2020 na Cláusula VII item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº03413/2020. Valor: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00, 12.361.0008.2.036, 12.365.0008.2.034, 12.365.0008.2.035. Prazo: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº159/2020 por mais 12 (doze) meses. Assinatura: 18/12/2023.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º156/2022. Processo Administrativo n.º03484/2021. Modalidade: Chamamento Público n.º07/2021. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº156/2022 na Cláusula Quinta, itens 5.1 e 5.2, em virtude de prorrogação do prazo de vigência e reajuste das tarifas, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº03484/2021, que ficam fazendo parte integrante desse termo. Valor: a) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos caixas das agências da credenciada: R\$ 10,01 (dez reais e um centavo); b) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos terminais de autoatendimento: R\$ 3,06 (três reais e seis centavos); c) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, por meio de sistema "home/office banking", "internet banking" e afins, posto à disposição de seus clientes pela credenciada: R\$ 3,06 (três reais e seis centavos); e) Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos correspondentes bancários, lotéricas ou similares da credenciada: R\$ 3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos). Prazo: Prorrogado por mais 12 (doze) meses. Assinatura: 19/12/2023.

Nome do Órgão Público: Prefeitura do Município de Itatiba.

Extrato de Termo de Colaboração nº06/2023 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba e a Associação Mata Ciliar, CNPJ nº61.056.933/0001-95.

Custo do repasse: R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00, 18.541.0009.2.089.

Local da realização do projeto: Itatiba/SF

Data de Assinatura do Termo de Colaboração: 19/12/2023

Vigência: 12 (doze) meses.

Objeto do Termo de Colaboração: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a execução de programa de recepção, manutenção e reabilitação da fauna silvestre.

Endereço: Rua XV de Novembro nº195 Cidade: Pedreira Estado: São Paulo.

CEP: 13.920-000 Telefone/ fax: (11) 4815-5777

E-mail: mataciliar@yahoo.com.br

Nome do responsável pelo projeto: Jorge Bellix de Campos

Cargo/função: Presidente

Processo Administrativo: 12679/2023.

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º88/2021. Processo Administrativo n.º01516/2021. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal n.º8.666/93. Locatária: Prefeitura do Município de Itatiba. Locador: LUIZ APARECIDO DORTA e CLAUDINEIA DA PENHA DE SOUZA DORTA. Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º088/2021, na Cláusula IV Item 4.1, em virtude reajuste de preços, e, na Cláusula VII Item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº01516/2021. Fica reajustado o valor mensal do Contrato n.º088/2021 para R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), conforme devidamente autorizado no despacho de fis. 171-172 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo. Valor: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00, 12.365.0008.2.034. Prazo: Prorrogado por mais 12 (doze) meses. Assinatura: 20/12/2023.

Extrato do Termo de Contrato n.º129/2023. Processo Administrativo n.º11741/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal n.º 8666/93. Locatária: Prefeitura do Município de Itatiba. Locador: CONSOLINE PARTICIPAÇÕES LTDA. Objeto: Constitui objeto deste Contrato a locação do imóvel localizado na Avenida Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, neste Município de Itatiba/SP (objeto da Matrícula nº 33.208 do Cartório de Registro de Imóveis de Itatiba SP), visando abrigar as instalações do Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline". Valor: R\$ 2.942.437,68 (dois milhões e novecentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00, 04.122.0005.2.003, 04.122.0003.2.017, 04.122.0013.2.098, 04.122.0004.2.009, 12.361.0008.2.036, 04.122.0004.2.008, 04.122.0004.2.056, 18.541.0009.2.085, 04.122.0005.2.087. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses. Assinatura: 21/12/2023.

Extrato do Contrato de Administração de Contas, Nomeação de Instituição Financeira Depositária e Outras Avenças. Processo Administrativo n.º06941/2023. Município: Prefeitura do Município de Itatiba. Concessionária: Consórcio Ilumina Itatiba S/A. Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal. Objeto: Este INSTRUMENTO estabelece o conjunto de regras, procedimentos, direitos e obrigações destinados a viabilizar a utilização das RECEITAS VINCULADAS para a constituição de SALDO MÍNIMO, a ser administrada pela INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA, cuja finalidade é assegurar o integral, pontual e fiel adimplemento das obrigações contraídas pelo PODER CONCEDENTE. Valor: A remuneração a que a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA faz jus pelo desempenho das atividades e pela manutenção da CONTA VINCULADA e da CONTA RESERVA será de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), a qual deverá ser depositada em até 15 (quinze) dias contados da assinatura deste INSTRUMENTO, e, mensalmente, no 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da prestação de serviços, a remuneração fixa no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), ambos por meio de débito, desde já autorizado, na Conta Corrente, mantida pela CONCESSIONÁRIA, ou às expensas desta, caso não seja possível realizar o débito em conta. Prazo: Este INSTRUMENTO começa a vigorar na data de sua assinatura e permanecerá em vigor até o encerramento do CONTRATO de CONCESSÃO e após a liquidação das obrigações pecuniárias assumidas pelo MUNICÍPIO. Assinatura: 22/12/2023.



PORTARIAS

Itatiba - Edição nº 3097 - Edição Extraordinária - Ano XXI, 4 de Janeiro de 2024

PORTARIA № 8.666, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

"Reconduz servidor para o cargo de Ouvidor Geral do Município de Itatiba, na forma que especifica."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 5.123, de 03 de agosto de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019, resolve

RECONDUZIR:

o servidor **DANILO LIOTTI MARAFON**, portador do RG nº 32.453.301-9 e inscrito no CPF/MF nº 291.783.728-44, para exercer o emprego público, de provimento em comissão, de Ouvidor Geral do Município, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, no regime jurídico-administrativo, a partir **desta data**.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 03 de janeiro de 2024

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO Secretário dos Negócios Jurídicos